



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
PORTARIA nº. 082/2012  
De 14 de Março de 2013.

**Concede remoção de Servidora Municipal, e dá outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de procedimentos visando à implementação do efetivo controle da movimentação de pessoal e melhor organização do serviço público municipal;

CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Pública de decidir sobre a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus funcionários, sob a égide do interesse coletivo;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada por ofício nº 027 de 14 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a necessidade do bom desempenho e dos serviços prestados com o fim de atender da melhor forma o interesse público, bem como do ofício da Secretaria Municipal de Administração pela mudança de lotação;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde não se opõe em decorrência do entendimento entre Secretarias para o pleno atendimento de suas finalidades precípua, não havendo prejuízos a transferência do servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a remoção da Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente para a Secretaria Municipal de Saúde, onde desempenhará suas atividades no Hospital Dr. Francisco Rollemberg.

**I – JULIA FABIANA FEITOSA MARTINS**, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF Nº. 039.361.845-50 e RG. Nº 3.253.866-9-SSP/SE, com ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma passará a receber seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2013.

  
ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

15 MAR. 2013  
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA/SE  
  
Pedro Delino da Silva Filho  
Chefe do DRH  
CPF: 414.013.365-15

RECEBI EM  
15/03/2013

